



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 687/96 -

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, declarar FACULTATIVO o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 de outubro de 1996, em comemoração ao "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" - (Art. 237 da Lei nº 2.680/91).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 24 de outubro de 1996.


- JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA -
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR GERAL